

Abril, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 9029/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital de 27 de Outubro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

João Paulo Rodrigues Velho, assistente administrativo — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 13 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 9030/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital de 21 de Novembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 3 de Setembro de 2004:

Cristina Alexandra Alves Fonseca Ribeiro, assistente administrativa — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 4 de Novembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 9031/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital de 21 de Maio de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Maria João Marques Barreto Fagundes, técnica superior de 2.ª classe, nutrição — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 9032/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador do vogal executivo do conselho de administração de 1 de Fevereiro de 2005, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 17 de Março de 2005:

Daniel Amigo Gonzalez, médico — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 9033/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital de 19 de Janeiro de 2005, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 2 de Março de 2005:

Mara Andrea Faria Santos, técnica de diagnóstico e terapêutica de anatomia patológica, citológica e tanatológica — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de

14 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 9034/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração de 16 de Setembro de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Maria Alexandra de Almeida Pinto de Sá, técnica superior de 2.ª classe, psicologia — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 9035/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador do vogal executivo do conselho de administração de 10 de Dezembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Marta Isabel Gomes Rodrigues, técnica superior de 2.ª classe, regime geral — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 9036/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração de 12 de Junho de 2003, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Maria Alexandra de Almeida Pinto de Sá Leonardo, técnica superior de 2.ª classe, psicologia — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 18 de Março de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 9037/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital de 20 de Outubro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Sandra Marisa Pinto Cardoso, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 9038/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 13 de Janeiro de 2005, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Norberta Lopes Leal, técnica de 2.ª classe, farmácia — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos